PORTARIA 1.393/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe duas diárias em seu favor conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para reunião na Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca para tratar de assuntos da Associação dos Pescadores de Arinos no dia 15 de abril de 2011.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 13 de abril de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE